

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
SUBSECRETARIA DE ESPORTES – SUBESP
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPORTIVOS – SPE
DIRETORIA DE INCENTIVO AO DESPORTO EDUCACIONAL – DIDE

GUIA DO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE

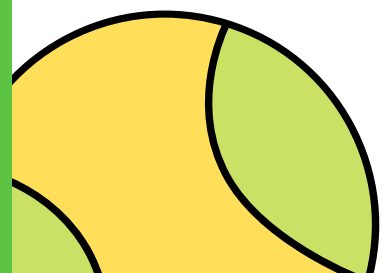
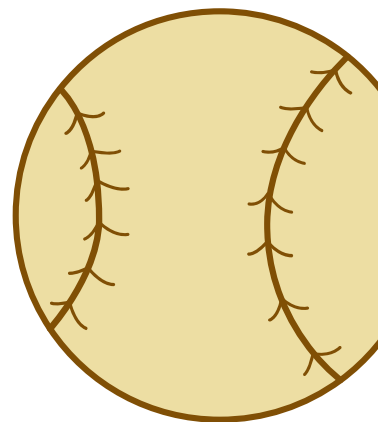
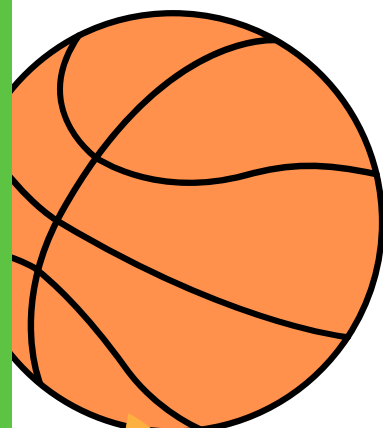
2021/2023

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE

SUBSECRETARIA DE ESPORTES

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI**

**SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES
JOSÉ FRANCISCO FILHO**

**SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS ESPORTIVOS
FREDERICO OLIVEIRA MOTTA PESSOA**

**DIRETORA DE INCENTIVO AO DESPORTO EDUCACIONAL
FERNANDA ALVES BATISTA**

EQUIPE DIRETORIA DE INCENTIVO AO DESPORTO EDUCACIONAL

- Fernanda Batista: (31) 3915-4627
- Brenda Santos: (31) 3915-4645
- Alex Moura: (31) 3915-4788
- Bárbara Thaynara (31) 3915-4626
- Jean Oliveira (31) 3915-4681
- Giovanna Silva (31) 3915-4654
- Sofia Benfica (31) 3915-4638
- Paulo Junior (31) 3916-8093

ENDEREÇO:

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia João Paulo II, nº4143 - Bairro Serra Verde.
Prédio Minas - 14º andar – CEP 31.630-900 - Belo Horizonte - MG

ÍNDICE

1 Apresentação **4**

2 Participação **12**

3 Implantação **15**

4 Execução **17**

5 Capacitação **25**

6 Avaliação **27**

7 Anexos **29**

APRESENTAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

IMPLANTAÇÃO

EXECUÇÃO

CAPACITAÇÃO

AValiaÇÃO

ANEXOS

O QUE É ?

O Programa Geração Esporte, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, por meio da Subsecretaria de Esportes, consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, nos núcleos implantados nos municípios selecionados por edital. A ação será realizada no contra turno escolar, orientada por profissionais de educação física (licenciados e/ou bacharéis) que ministrarão conteúdos de diversos esportes e atividades recreativas, desenvolvendo os valores fundamentais para a formação do cidadão.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes com e sem deficiência de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, de ambos os sexos, comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas ou particulares, com bolsa de estudos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 227 da Constituição Federal e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990:

Artigo 227, Cap. VII - Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Art. 4º - ECA

"É dever da família", da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

OBJETIVOS

GERAL

Educar pelo Esporte, promovendo a cultura esportiva, da atividade física e do lazer contribuindo para o desenvolvimento social dos educandos.

ESPECÍFICOS

- Viabilizar o acesso dos educandos a diferentes práticas corporais (esportes, paradesportos jogos e brincadeiras, danças, lutas, ginásticas, entre outros) por meio de atividades orientadas por profissionais de Educação Física;
- Propiciar a iniciação esportiva visando o desenvolvimento das capacidades motoras e a aquisição das habilidades fundamentais e especializadas compatíveis com cada faixa etária;
- Incentivar aos educandos a adoção de um estilo de vida ativo;
- Promover a inclusão social e a integração entre os educandos;
- Envolver famílias e comunidade, por meio de eventos esportivos e culturais visando compartilhar os valores do programa e padrões de convivência;
- Possibilitar aos municípios a implementação de ações esportivas de qualidade que contribuem para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao incentivo do desporto educacional.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O programa Geração Esporte terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

RECURSOS E AÇÕES

Compete ao Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese/ Subsecretaria de Esportes-Subesp:

- Definir as diretrizes do Programa;
- Formalizar o Convênio com o município contemplado para repasse de recursos financeiros para o pagamento dos profissionais que atuarão no programa e aquisição de materiais necessários para a execução das atividades;

- Confeccionar banner de identificação do núcleo e repassar aos municípios contemplados;
- Capacitar os profissionais envolvidos com o Programa;
- Realizar Supervisão in loco dos núcleos;
- Manter o Sistema de Gerenciamento dos Núcleos em condições de preenchimento;
- Acompanhar a execução do Programa por meio da análise trimestral dos relatórios inseridos no Sistema de Gerenciamento dos Núcleos;
- Definir o perfil e pré-requisitos básicos para a seleção dos profissionais de educação física aptos a executarem as atividades nos núcleos;
- Fomentar, junto aos núcleos do Programa, discussões de temas pertinentes ao esporte educacional.

COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

- Disponibilizar instalações físicas e horários adequados, de acordo com o que foi apresentado no edital do qual obteve aprovação;
- Manter constante limpeza, higienização e conservação das instalações utilizadas;
- Instalar o banner de identificação do núcleo (em local visível);
- Responsabilizar-se pela contratação do(a) profissional de educação física, licenciado e/ou bacharel, e do(a) estagiário(a) que irão atuar no Programa, bem como realizar o pagamento de forma integral, de acordo com as normas e preceitos da lei, por meio do recurso financeiro proveniente do Convênio;
- Responsabilizar-se pela aquisição dos materiais necessários para execução das atividades;
- Indicar um servidor municipal que atuará como Gestor do Programa responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no Convênio;
- Realizar o gerenciamento do núcleo conforme passo a passo de execução pág.18.

DIMENSÕES DOS CONTEÚDOS

A proposta pedagógica do Programa Geração Esporte se compõe de três Dimensões dos Conteúdos:

Conceitual
Saber sobre

Conteúdos relacionados a conceitos ou ideias chave

Procedimental
Saber fazer

Conteúdos que se referem ao fazer: jogar.

Atitudinal
Saber ser e relacionar

Conteúdos relacionados a aprendizagem de valores e atitudes.

Conceitual - Saber Sobre - conteúdos relacionados a conceitos ou ideias-chave presentes na base da construção da identidade das ações pedagógicas. São informações e fundamentos básicos para a aprendizagem dos porquês, da importância, dos limites e possibilidades das vivências corporais. São exemplos desses conteúdos os conceitos de corpo, organismo, saúde, esporte, técnica, tática, qualidade de vida e beleza. A aprendizagem desses conteúdos não se mostra apenas quando o educando reproduz a definição do conceito, mas quando é capaz de utilizá-lo para a interpretação, compreensão, exposição, análise ou avaliação de uma situação. Os conceitos são dinâmicos, evoluem historicamente com o avanço nas construções de saberes de cada área de conhecimento. Por isso, sempre podemos ampliar ou aprofundar saberes, tornando-os significativos.

Procedimental - Saber Fazer - conteúdos que se referem aos fazeres/vivências das diferentes práticas educativas: jogar, fazer exercício físico, dançar, dentre outras. A aprendizagem desses conteúdos implica, assim, a realização de ações e a reflexão sobre a atividade, tendo em vista a consciência da atuação e a utilização deles em contextos diferenciados.

Atitudinal - Saber Ser e Relacionar - conteúdos relacionados à aprendizagem de valores (princípios ou ideias éticas), atitudes (predisposições relativamente estáveis para atuar de determinada maneira) e normas (padrões ou regras de comportamento segundo determinado grupo social).

Esses conteúdos são configurados pelos componentes cognitivos (conhecimentos e crenças), afetivos (sentimentos e preferências) e de conduta (ações e intenções). Exemplos: respeito ao colega, cooperação, autonomia, solidariedade, adoção de hábitos saudáveis. Assim, aprende-se uma atitude quando a pessoa pensa, sente e atua de forma coerente diante uma situação concreta.

Fonte: Centro de Referência Virtual do Professor – Secretaria de Estado de Educação Proposta curricular – Currículo Básico Comum (CBC) – Educação Física – Ensino Fundamental
http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B922DC580-837C-4CD5-B5D4-B49F9FEB4533%7D_educa%C3%A7%C3%A3o%20fisica.pdf

MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS

Atividades esportivas de formação, com vivências motoras variadas, de acordo com o princípio básico de cada esporte.

Modalidades esportivas a serem desenvolvidas:

- Basquetebol;
- Futsal;
- Handebol;
- Voleibol.

OBS.: Os fundamentos das modalidades devem ser trabalhados por meio de jogos pré-desportivos (adaptados para iniciação), de acordo com o desenvolvimento de cada turma.

ATIVIDADES DIVERSIFICADAS

Manifestações da cultura corporal do movimento que oportuniza a aprendizagem motora para além da prática esportiva.

Sugestões de atividades diversificadas que podem ser desenvolvidas:

- Danças e Expressões Rítmicas (salão, street dance, etc.);
- Jogos e brincadeiras (Jogos cooperativos, jogos populares, jogos de salão, gincanas, etc.);
- Ginástica;
- Peteca;
- Atletismo;
- Capoeira;
- Outras a serem sugeridas pelo município.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Cada modalidade esportiva coletiva deverá ser desenvolvida ao longo de 3 (três) meses, sendo realizadas 2 (duas) vezes por semana. Desta forma, o educando terá a oportunidade de conhecer o esporte e praticá-lo por um determinado período.

Cada atividade diversificada deverá ser desenvolvida ao longo de 3 (três) meses (o profissional de educação física pode optar por desenvolver uma ou mais atividades diversificadas no decorrer dos 3 meses), sendo realizada 1 (uma) vez por semana. Desta forma o educando terá a oportunidade de conhecer outras manifestações da cultura corporal.

Portanto, 2 (duas) vezes por semana será desenvolvida uma modalidade coletiva e 1 (uma) vez por semana será dedicada a atividades diversificadas, totalizando 03 (três) dias de atividades por semana, sendo que a carga horária de cada aula será de 1(uma) hora/aula.

Exemplo:

Meses	Modalidade Esportiva	Atividade Diversificada
Janeiro a março	Basquetebol	Jogos e Brincadeiras
Abril a junho	Futsal	Judô e Capoeira
Julho a setembro	Voleibol	Atletismo
Outubro a dezembro	Handebol	Dança e Peteca

APRESENTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
IMPLANTAÇÃO
EXECUÇÃO
CAPACITAÇÃO
AVALIAÇÃO
ANEXOS

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA

Prefeituras municipais, por meio de seus representantes legais, que preencham requisitos previstos em Edital de Seleção de Municípios para a participação no Programa Geração Esporte, e que tenham sido aprovados no certame.

A inscrição no processo seletivo será por meio de plataforma digital.

COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA

1. É necessário que os municípios interessados analisem as diretrizes e os objetivos do Programa Geração Esporte, consultando atentamente o Edital de Seleção de Municípios, o Guia do Programa e a minuta do Convênio, disponíveis no endereço eletrônico: <https://social.mg.gov.br/esportes/geracao-esporte>
2. Realizar o cadastro no sistema disponibilizado pela Subsecretaria de Esportes, seguindo as diretrizes previstas em Edital de seleção, e ser aprovado no processo seletivo para ter 01 (um) núcleo com atendimento previsto de, no mínimo 80 (oitenta) e no máximo 100 (cem) educandos de 6 a 14 anos de idade, de ambos os sexos, comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas e/ou particulares bolsistas do Ensino Fundamental.

PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

De acordo com o Edital N°06/2021 de Seleção de Municípios para participação no Programa Geração Esporte, é necessário que os seguintes pontos sejam cumpridos, obrigatoriamente:

QUANTO A ESTRUTURA FÍSICA

Para iniciar um núcleo do Programa é necessário um espaço que ofereça:

1. Uma quadra poliesportiva coberta, com equipamentos e marcações para prática de diferentes modalidades esportivas em boas condições de uso;
2. Sala para a coordenação, localizada preferencialmente dentro do ginásio/quadra coberta ou nas proximidades, com infraestrutura para reuniões (mesa, cadeiras, armários, acesso à internet);
3. Sala para armazenamento dos materiais esportivos localizada, preferencialmente, dentro do ginásio/quadra coberta ou nas proximidades;

4. Dois vestiários/banheiros sendo um feminino e um masculino devidamente identificados, preferencialmente com acessibilidade;
5. Bebedouro com água potável e filtrada, próximo ao local de atividades;
6. Manutenção constante de limpeza, higienização e conservação das instalações utilizadas;
7. Disponibilidade de uso das instalações de acordo com a grade horária definida pelos professores, de acordo com a demanda local.

QUANTO A ESTRUTURA DE RH

Indicar um servidor municipal que atuará como Gestor do Programa responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no Convênio.

APRESENTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
IMPLANTAÇÃO
EXECUÇÃO
CAPACITAÇÃO
AVALIAÇÃO
ANEXOS

PASSOS PARA IMPLANTAR O NÚCLEO

Após a publicação do Convênio, a prefeitura conveniada deve seguir os passos abaixo:

1. Disponibilizar local para funcionamento do Programa, de acordo com os pré-requisitos de estrutura física e horários acordados;
2. Definir o Gestor do Convênio, servidor indicado pela Prefeitura Municipal e que ficará responsável por garantir as ações pactuadas neste instrumento;
3. Realizar aquisição dos materiais necessários para executar as atividades no núcleo, de acordo com a Resolução Sedese N° 25/2021 e seu Anexo II;
4. Divulgar as ações do Programa, principalmente o processo de seleção de educandos;
5. Realizar o processo de inscrição dos educandos;
6. Contratar profissional de Educação Física graduado em licenciatura e ou bacharelado para desenvolver as ações do programa;
7. Contratar estagiário(a), estudante do curso de educação física, para auxiliar o profissional no desenvolvimento das ações do programa, de acordo com a Lei N° 11.788/2008;
8. Garantir a participação dos profissionais envolvidos no núcleo na Capacitação com finalidade de conhecimento geral sobre o programa;
9. Instalar o banner de identificação do núcleo cedido pela Subsecretaria de Esportes(em local visível);
10. Realizar o cadastro do núcleo no Sistema, sendo:
 - Cadastro do núcleo;
 - Cadastro dos educandos;
 - Grade horária de funcionamento;
 - Cadastro das turmas;
 - Projeto pedagógico.
11. Promover uma reunião de lançamento do Programa com pais e educandos;
12. Manter um kit de primeiros socorros no núcleo, bem como garantir que o professor contratado esteja apto a utilizá-lo em uma eventualidade.

APRESENTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
IMPLANTAÇÃO
EXECUÇÃO
CAPACITAÇÃO
AVALIAÇÃO
ANEXOS

PASSOS PARA EXECUÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO MUNICÍPIO:

- Iniciar o processo de inscrição dos educandos;
- Fomentar as inscrições através da divulgação em espaços com público alvo do Programa;
- Monitorar a grade de horários de utilização do espaço físico;
- Acompanhar mensalmente o cronograma e a realização das atividades previstas no Projeto Pedagógico e os princípios estabelecidos no Projeto;
- Acompanhar as condições de utilização e limpeza do espaço físico do núcleo;
- Ser o articulador entre a Prefeitura e a equipe técnica do programa (Sedese);
- Fazer cumprir o previsto no Convênio;
- Garantir o alcance dos objetivos e metas do programa;
- Participar da Capacitação Técnica para Professores e Gestores;
- Promover uma reunião de lançamento do Programa para pais e educandos;
- Conferir periodicamente o e-mail que disponibilizou para comunicação com a Sedese;
- Resolver eventuais conflitos surgidos no núcleo;
- Buscar apoio de recursos humanos para fortalecer as ações do Programa. Ex: Psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais que queiram atuar ou dar palestras no programa;
- Buscar parcerias na comunidade, a fim de potencializar as ações do núcleo.
- Celebrar termo de compromisso do estagiário com a instituição de ensino e o estudante;
- Monitorar o envio de toda documentação necessária à instituição de ensino do estagiário;
- Auxiliar o professor quanto às suas dificuldades referente ao funcionamento do núcleo e ou necessidades diversas;
- Preencher o Cadastro de Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM), conforme especificado no Ofício de Adesão ao Programa.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR:

- Participar da Capacitação para os profissionais envolvidos no programa ;
- Gerenciar dados do núcleo no sistema de acompanhamento;
- Elaborar Projeto Pedagógico anualmente de acordo com as diretrizes do Programa;
- Preencher e enviar o relatório de execução dos eventos do núcleo;
- Preencher e enviar o relatório de atividades trimestralmente via sistema;
- Preencher e enviar lista de presença mensalmente;
- Auxiliar na reunião de lançamento do Programa para pais e educandos;
- Manter em boas condições o espaço físico e materiais esportivos;
- Monitorar a frequência e motivar a permanência dos educandos;
- Estabelecer boas relações com os educandos e com a equipe de trabalho;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos educandos;
- Fomentar boas práticas de convivência (direitos, deveres e advertências), junto com os educandos;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos educandos durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- Conferir periodicamente o e-mail que disponibilizou para comunicação com a Subesp;
- Acompanhar os educandos acidentados no núcleo, até a resolução total do problema ocorrido. Comunicação formal com a família do acidentado;
- Resolver eventuais conflitos surgidos no núcleo;
- Promover atividades que resultem em interação com a comunidade;
- Reunir-se, periodicamente e sempre que necessário, com os pais e/ou responsáveis pelos educandos;
- Encaminhar os participantes para serviços especializados quando necessário como fonoaudiólogo, psicólogo, e outras especialidades médicas;
- Buscar parcerias na comunidade, a fim de potencializar as ações do núcleo;
- Orientar e supervisionar o estagiário.

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

- Auxiliar no gerenciamento de dados do núcleo no sistema;
- Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico;
- Auxiliar na execução das atividades do núcleo;
- Auxiliar no preenchimento e envio do relatório de atividades trimestral;
- Auxiliar na reunião de lançamento do Programa para pais e educandos;
- Auxiliar na manutenção do espaço físico;
- Auxiliar no monitoramento da frequência e motivar a permanência dos educandos;
- Estabelecer boas relações com os educandos e com a equipe de trabalho;
- Auxiliar no processo de avaliação de ensino-aprendizagem dos educandos;
- Fomentar boas práticas de convivência (direitos, deveres e advertências), junto com os educandos;
- Auxiliar na resolução de eventuais conflitos surgidos no núcleo;
- Auxiliar na promoção de atividades que resultem em interação com a comunidade.

INSCRIÇÃO DOS EDUCANDOS

Os educandos de ambos os sexos deverão estar na faixa etária entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos de idade (completos durante a vigência do programa) comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas ou particulares, com bolsa de estudo para pleitear uma vaga no Programa.

Os pais ou responsável legal deverão:

- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Apresentar cópia de documento de identificação do educando (cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade);
- Apresentar cópia da carteira de identidade dos pais ou do responsável legal;
- Apresentar cópia da declaração de matrícula ou frequência da escola;

De posse destes documentos, o professor lançará os dados no Sistema.

Obs.: Os documentos de cada educando deverão ficar arquivados em pastas no núcleo, em local de fácil acesso para consulta.

O critério utilizado para a seleção dos educandos far-se-á, por meio de ordem de inscrição. Diante disso, as fichas de inscrição deverão ser enumeradas.

Além das exigências indicadas acima, para o segundo ano de execução, a prefeitura deverá realizar um processo de renovação de inscrição dos educandos ativos no programa, seguindo os seguintes critérios:

1. Os educandos beneficiados no primeiro ano de execução do programa terão prioridade na renovação da inscrição;
2. Caso haja uma lista de espera do processo de inscrição inicial do programa, estes terão prioridade nas vagas disponíveis, em relação aos novos inscritos.

Obs: A renovação de inscrição dos educandos deverá obedecer a faixa etária de 6 a 14 anos, adotada pelo programa.

PROJETO PEDAGÓGICO

O (a) professor (a) deve elaborar um Projeto Pedagógico do núcleo, por ano, contendo todas as informações e descrições das atividades a serem realizadas. Caso necessário, intervenções podem ser propostas no decorrer do ano pelo professor. Posteriormente, este documento deve ser inserido no sistema para consulta e verificação da equipe técnica (Modelo Anexo III).

RELATÓRIO TRIMESTRAL

O professor do núcleo deverá lançar, trimestralmente, o relatório das atividades do núcleo no sistema de gerenciamento do Geração Esporte até o próximo dia 5 do trimestre subsequente. Exemplo: O relatório dos meses de janeiro, fevereiro e março deve ser inserido no sistema até o dia 5 de abril.

CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO DOS EDUCANDOS

- Desligamento voluntário

Desistência do próprio educando, podendo reiniciar seguindo os mesmos passos de cadastro e conforme a disponibilidade de vagas;

- Frequência inferior a 75% mês sem justificativa

Entende-se que de 12 aulas/mês o educando deverá frequentar no mínimo 09 aulas/mês, no terceiro mês com frequência insuficiente o educando será desligado do projeto, caso não tenha justificado sua ausência.

- Faltas injustificadas

Apresentar justificativa de ausência quando necessário, uma vez que 3 faltas consecutivas injustificadas geram o desligamento do projeto (modelo de justificativa - anexo II);

LISTA DE FREQUÊNCIA DOS EDUCANDOS

A frequência deverá ser realizada diariamente pelo professor (a) e inserida no sistema até o dia 05 do mês subsequente.

Exemplo: A frequência do mês de janeiro deve ser inserida até o dia 05 de fevereiro.

FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO

- Os núcleos serão compostos de no mínimo 80 (oitenta) e máximo 100 (cem) educandos;
- O município que não conseguir o mínimo de educandos deverá apresentar uma justificativa formalizada pelo representante legal do município à equipe técnica da Subesp;
- Caso o número de educandos inscritos ultrapasse o limite, a definição dos atendidos deverá ser feita através de ordem de inscrição e os excedentes deverão compor uma lista de espera;
- Os educandos deverão ser divididos em 4 (quatro) turmas entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) participantes.
- Para formar as turmas deverá ser levada em consideração a faixa etária dos educandos, com o intuito de formar turmas dentro de uma faixa etária homogênea;
- Durante os dois primeiros meses de funcionamento do núcleo, este poderá iniciar suas atividades com o quantitativo de educandos redistribuído de forma igual (respeitando o quantitativo mínimo de educandos por turma), até que seja possível formar as turmas compatíveis com a faixa etária sugerida;

FAIXA ETÁRIA SUGERIDA:

T1: 6 a 8 anos (nascidos entre 2014 e 2016);

T2: 9 a 11 anos (nascidos entre 2011 e 2013);

T3: 12 a 14 anos (nascidos entre 2008 e 2010).

- A carga horária deverá ser de 1 (uma) hora aula, sendo que o primeiro horário deverá ter início a partir das 08 horas;
- Cada turma deverá ter 3 (três) aulas semanais (duas de modalidades coletivas e uma de atividades diversificadas).

RECURSOS HUMANOS

- **Gestor do núcleo:** servidor municipal indicado pela prefeitura;
- **Professor(a), graduado em educação física - licenciado ou bacharel:** contratado pela prefeitura, com carga horária de 72 (setenta e duas) horas mensais: 12 horas/aula + 6 horas para planejamento por semana;
- **Estagiário(a), estudante de educação física:** contratado pela prefeitura, com carga horária de 60 (sessenta) horas mensais: 12 horas/aula + 3 horas para planejamento por semana.

MATERIAL ESPORTIVO

O material esportivo será adquirido conforme estabelecido na Resolução Sedese Nº 25/2021 e seu Anexo II - “Geração Esporte - Formalização de Convênio por meio de Edital”, a qual dispõe sobre a celebração de convênios de saída e termos de colaboração/fomento para a implementação de núcleos esportivos no Programa de Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer da Sedese.

O professor (a) deverá zelar pelos materiais, bem como, a limpeza e conservação dos coletes que serão utilizados diariamente pelos educandos.

EVENTOS

Cada núcleo deverá realizar 01 (um) evento esportivo, cultural ou de lazer, preferencialmente no fim de cada semestre, como forma de conclusão das atividades. Além disso, deverão preencher o Formulário de Avaliação do evento que será disponibilizado via Google Forms e enviá-lo para equipe técnica da Sedese em até 15 dias após a execução do evento.

EVENTO ESPORTIVO

- Olimpíadas;
- Taça ou Copa;
- Campeonato (curta duração);
- Torneio;
- Jogos Intermunicipais;
- Festival (de esportes, de dança, de talentos, etc.);
- Encontro de equipes, encontro de dança, etc;
- Corrida de Rua.

EVENTO CULTURAL

- Apresentações artísticas – dança, teatro, técnicas circenses, show, etc.;
- Feira de artesanato, exposição de brinquedos confeccionados com materiais recicláveis;
- Mostra de cinema (relativo ao tema trabalhado);
- Desfile;
- Palestra;
- Comemorações diversas.

EVENTO DE LAZER

- Manhã de recreação e lazer com a família;
- Passeio Ecológico;
- Excursão – de acordo com o tema trabalhado;
- Gincana;
- Piquenique.

INSTRUÇÕES DE ENVIO DE E-MAIL PARA ESCLARECIMENTOS

- Preencher o campo “Assunto” com o nome do município e assunto do e-mail;

Exemplos:

Vazante – Dúvidas sobre planejamento pedagógico

Bom Despacho – Dúvidas sobre sistema

- Descrever o assunto ou dúvida que motivou o envio do e-mail;
- Ao final do texto, sempre colocar o seu nome completo, função e telefone de contato.

Exemplo:

João Silvério – Professor – 31- 99999-9999.

E-mail para contato: ***geracao.esporte@social.mg.gov.br***

APRESENTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
IMPLANTAÇÃO
EXECUÇÃO
CAPACITAÇÃO
AVALIAÇÃO
ANEXOS

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

- Público Alvo: Gestores Municipais e professores (as) de núcleo;
- Conteúdo: Informações sobre o programa e sistema de monitoramento;
- Periodicidade: Anualmente

Obs.: A participação na capacitação é um pré-requisito para atuação no programa.

VIDEOCONFERÊNCIA

- Público Alvo: Gestores Municipais e Professores (as) de núcleo;
- Conteúdo: Alinhamento das ações e informações sobre novos procedimentos;
- Apresentação das boas práticas dos núcleos;
- Periodicidade: Semestralmente e/ou quando houver convocação da Subesp.

APRESENTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
IMPLANTAÇÃO
EXECUÇÃO
CAPACITAÇÃO
AVALIAÇÃO
ANEXOS

AVALIAÇÃO

Os núcleos do Programa Geração Esporte serão continuamente avaliados de acordo com os itens a seguir:

Atualização de informações no sistema realizado pelo Gestor e/ou Professor:

- Dados do núcleo;
- Dados do Professor;
- Cadastro dos educandos;
- Formação das turmas;
- Preenchimento de lista de presença;
- Preenchimento de Relatório trimestral;
- Preenchimento de relatório de eventos;
- Análise da qualidade/abrangência e relevância do evento.

Avaliação realizada durante a visita in loco

- Funcionamento do núcleo e capacidade organizacional;
- Número de participantes em relação à meta estabelecida;
- Análise do Projeto Pedagógico e relação das atividades observadas no núcleo com o apresentado;
- Organização e controle do material esportivo e pedagógico (plano de aula);
- Cotidiano do núcleo de acordo com a grade horária apresentada;
- Adequação do espaço físico para o bom funcionamento do núcleo (condição de conservação, pintura da quadra, condição dos banheiros, etc);
- Instalação do banner de identificação do núcleo;
- Documentos que devem estar disponíveis no núcleo:
 1. Listas de frequência;
 2. Fichas de inscrição dos educandos com documentos adicionais;
 3. PAR-Q e ou atestado médico, com autorização para práticas esportivas diárias (se necessário);
 4. Registro (atas) das reuniões realizadas pela equipe.

APRESENTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
IMPLANTAÇÃO
EXECUÇÃO
CAPACITAÇÃO
AVALIAÇÃO
ANEXOS

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE –
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÚMERO DA FICHA: _____

I – DADOS PRINCIPAIS DO EDUCANDO

1. Nome completo: _____

2. Sexo: () Feminino () Masculino **3. Data de nascimento:** ____/____/____

4. RG: _____

5. E-mail: _____

6. Telefone/Celular: () _____ () _____

7. Renda familiar:

- () Até um salário mínimo (Até \$ 1.045,00)
- () 1 a 3 salários mínimos (R\$ 1.045,00 a R\$ 3.135,00)
- () 4 a 6 salários mínimos (R\$ 3.135,00 a R\$ 6.270,00)
- () 6 a 10 salários mínimos (R\$ 6.270,00 a R\$ 10.450,00)
- () Acima de 10 salários mínimos (Acima de R\$ 10.450,00)

8. Deficiência:

() Sem deficiência; () D. Física; () D. Intelectual; () D. Visual; () D. Auditiva;

II – DADOS ESCOLARES

9. Escola: () Municipal () Estadual () Particular (bolsista) () Federal

10. Nome da escola: _____

11. Série/ano: _____

12. Turno: () Manhã () Tarde **13. Integral:** () Sim () Não

III – ENDEREÇO DO EDUCANDO

14. Endereço completo: _____

15. Bairro: _____ 16. Cidade: _____

IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17. Contatos de emergência (Exemplo: parentes, vizinhos, etc.).

Nome: _____

Parentesco: _____ Telefone: () _____

Nome: _____

Parentesco: _____ Telefone: () _____

V- QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Por favor, leia atentamente cada questão e marque **SIM** ou **NÃO**.

1. () SIM () NÃO Alguma vez o médico disse que o educando possui algum problema cardíaco e recomendou que só praticasse atividade física sob prescrição médica?
2. () SIM () NÃO O educando sente dor no tórax quando pratica uma atividade física?
3. () SIM () NÃO No último mês o educando sentiu dor torácica quando não estava praticando atividade física?
4. () SIM () NÃO O educando perdeu o equilíbrio em virtude de tonturas ou perdeu a consciência quando estava praticando atividade física?
5. () SIM () NÃO O educando tem algum problema ósseo ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividades físicas?
6. () SIM () NÃO O médico já recomendou o uso de medicamentos para controle da pressão arterial ou condição cardiovascular do educando?
7. () SIM () NÃO Você tem conhecimento de alguma outra razão física que impeça o educando de participar de atividades físicas?

FONTE: Sociedade Canadense de Fisiologia do Exercício

Eu, _____,
responsável legal pelo educando, assumo a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição e no questionário de prontidão para atividade física (PAR-Q) e afirmo que o educando está autorizado(a) pelo médico para participação em atividades físicas.

Declaro para os devidos fins que o educando está autorizado a participar do Programa Geração Esporte, no contraturno escolar, estando ciente que ele(a) terá que se deslocar até o núcleo 03 (três) vezes por semana.

Além disso, declaro estar ciente do direito de sons e/ou imagens do educando obtidos durante a vigência do programa, que poderá ser utilizado pela Sedese em portais e sites do Governo de Minas Gerais a título de divulgação, sem fins comerciais e nos seguintes meios: sistemas, cartilhas, revistas ou livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Instagram, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr, Twitch, entre outras mídias sociais a serem criadas

_____, de _____ de 202__

Assinatura do responsável pelo educando

ANEXO II
Justificativa de falta.

Justifico para os devidos fins que o educando _____, esteve ausente nas atividades físicas do Programa Geração Esporte, no (s) dia(s) _____ por motivo de _____, conforme pode ser comprovado no documento anexo.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____ de _____ de 202_

Assinatura do Responsável

Assinatura do Professor

O Projeto Pedagógico

O que é?

É um dever e um direito do núcleo. Deve ser um instrumento democrático, abrangente e duradouro para que o núcleo desenvolva as atividades do programa instruídas pelo Guia e tenha a participação efetiva dos educandos em condições de receberem um trabalho de qualidade.

O Planejamento Pedagógico deve ser construído em conjunto pelo professor e estagiário envolvidos no Programa.

Deve-se considerar as práticas e necessidades do núcleo bem como as diretrizes e normas do Programa e os seguintes **princípios**:

- da garantia do acesso e permanência do educando no Programa;
- da gestão democrática; a valorização dos profissionais;
- da qualidade do ensino/organização;
- da qualidade da integração família/comunidade;
- da participação do educando.

Passos para a construção do Projeto Pedagógico

A construção do Planejamento Pedagógico é um processo que compreende três momentos distintos e interligados:

- Diagnóstico da realidade do núcleo;
- Identidade do núcleo, após o levantamento das concepções pela equipe envolvida;
- Programação das ações a serem desenvolvidas: planejamento das ações.

1. DIAGNÓSTICO: CONHECER O NÚCLEO

O objetivo dessa primeira etapa é conhecer as propostas do núcleo em relação ao Programa para melhor delinear os objetivos e a prática pedagógica a ser desenvolvida. O exercício é responder às seguintes perguntas:

- Como é o nosso núcleo?
- Qual será a função do nosso núcleo?
- Como será a participação dos pais na vida do programa?
- Que resultados o programa apresentará para a família e para a comunidade?
- Como o programa considerará os educandos na relação ensino-aprendizagem?

Como buscar soluções para situações-problema?

O diagnóstico do núcleo deve ser feito considerando-se os aspectos: **Pedagógicos**: proposta pedagógica (objetivos e conteúdos, metodologias de ensino e processos de avaliação); faixas etárias, necessidades e valores dos estudantes; dados sobre repetência e evasão; relação idade/série; valorizar o esporte como estratégia para recuperação dos estudantes com menor ou baixo rendimento escolar; valorização do profissional de educação física.

A necessidade de avaliação permanente

Deve-se identificar valores, necessidades, o que os educandos e os pais pensam sobre o programa, expectativas pessoais e profissionais, estruturas familiares, relação dos pais com o núcleo, acesso aos meios de comunicação, etc.

A constante avaliação do planejamento pedagógico é a garantia do seu sucesso, é o que auxilia a identificar e a resolver os PROBLEMAS, as CONTRADIÇÕES e a localizar as NECESSIDADES.

É importante definir formas de acompanhamento e avaliação das ações e os responsáveis por elas.

O acompanhamento do planejamento pedagógico deverá ter por base os dados obtidos, possibilitando a análise dos resultados de seus esforços, fazendo com que eventuais problemas possam ser resolvidos, enquanto ainda há tempo de resolvê-los.

Assim, as três perguntas que guiarão toda a discussão: Como é o nosso núcleo? Que identidade nosso núcleo quer construir? Como executar as ações definidas pela equipe? Estes são questionamentos orientadores do planejamento pedagógico e devem ser objeto do processo de avaliação.

2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES: COMO EXECUTAR AS AÇÕES DEFINIDAS?

Uma vez estabelecidas as concepções da equipe envolvida no Programa, é preciso definir:

- as prioridades do Programa;
- as ações que o núcleo irá desenvolver;
- as pessoas que irão realizá-las.

É nessa fase que a equipe irá definir a maneira pela qual superará os desafios do seu cotidiano. Muitas dessas ações de cunho pedagógico serão realizadas, evidentemente, pelos responsáveis no Programa: professor e estagiário do núcleo, que poderão utilizar como um documento norteador de suas práticas pedagógicas o Caderno Pedagógico do Programa, disponibilizado pela Sedese.

2.1. OBJETIVO

Contém a forma de operacionalização e de implementação de todas as ações planejadas. Deve conter os OBJETIVOS ESPECÍFICOS dos conteúdos, a partir das respostas dos seguintes questionamentos:

- O que fazer?
- Por que fazer?
- Como fazer?
- Quando fazer?

2.2 METODOLOGIA

É a explicitação dos procedimentos de ensino, técnicas e estratégias seguindo a orientação do Guia do Programa e do Caderno Pedagógico. Deve haver uma relação coerente de ensino/prática metodológica com a faixa etária, fundamental para o incentivo à participação e o processo de aprendizagem do estudante. Portanto, o professor deve-se perguntar:

- Para quem são selecionados os conteúdos?
- A quem interessam os conteúdos selecionados?
- Por que alguns conteúdos selecionados são desenvolvidos de formas diferentes nas turmas?
- Que fundamentos levam o professor a selecionar os conteúdos?

Para trabalhar os aspectos relacionados ao conteúdo do Programa é importante que se faça os questionamentos nas suas três Dimensões de Conteúdo visando alcançar os objetivos educacionais estabelecidos, a saber:

- “O que se deve saber?” (**dimensão conceitual**);
- “O que se deve saber fazer?” (**dimensão procedimental**);
- “Como deve ser?” (**dimensão atitudinal**).

O núcleo necessita de uma gestão que, partindo da construção do Planejamento Pedagógico, crie condições para que ela possa alcançar sua finalidade, concretizando sua função social: o desenvolvimento pelo esporte aos estudantes e a promoção da cidadania. Havendo um planejamento, as ações e suas práticas pedagógicas se articulam, promovendo uma educação de qualidade, conforme o proposto, pela equipe, no planejamento pedagógico.

2.3. EVENTO SEMESTRAL

Integração das áreas de atuação com atividades comemorativas do núcleo e da comunidade, tais como passeios, excursões, aulas em espaços públicos, ruas de lazer, gincanas, caminhada da família, corrida, passeio de bicicleta, etc.

**PROJETO PEDAGÓGICO
PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE**

MUNICÍPIO:

ENDEREÇO DO NÚCLEO:

NOME DO GESTOR:

NOME DO PROFESSOR:

NOME DO ESTAGIÁRIO:

DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO:

PRIMEIRO TRIMESTRE

TURMA	MODALIDADE/ATIVIDADE DIVERSIFICADA	OBJETIVO	CONTEÚDO

SEGUNDO TRIMESTRE

TURMA	MODALIDADE/ATIVIDADE DIVERSIFICADA	OBJETIVO	CONTEÚDO

PREVISÃO DE EVENTO- 1º SEMESTRE

NOME DO EVENTO:

LOCAL DO EVENTO:

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DO EVENTO:

TERCEIRO TRIMESTRE

TURMA	MODALIDADE/ATIVIDADE DIVERSIFICADA	OBJETIVO	CONTEÚDO

QUARTO TRIMESTRE

TURMA	MODALIDADE/ATIVIDADE DIVERSIFICADA	OBJETIVO	CONTEÚDO

PREVISÃO DE EVENTO- 2º SEMESTRE

NOME DO EVENTO:

LOCAL DO EVENTO:

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DO EVENTO: